PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS



COPP. 18 125 146 IDB1-28

AV RANDEIRANTES 723 - CENTRO - TEL 200 3862 3906 - WWW BURITIS NG GOV BU



Ofício nº063/2022 Gabinete do Prefeito Assunto: Requerimento (apresenta)



Buritis – MG, 22 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o penhoradamente, nos termos do disposto no art. 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis – MG, bem como em consonância com o disposto no inciso XIII, do §2º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 91, de 06.02.2013, pedimos a retirada do projeto de lei nº 11/2022, atinente à desafetação da área indicada na Lei Municipal nº 1.329, de 16 de maio de 2015.

Atenciosamente,

CAMARA MUNICIPAL DE REPETES .

Estado de Minas Gereis

Protocolado seb o nº 100 mo livro préprio, sou a folha de nº 100 ms

Keny Soares Rodrigues Prefeito Municipal

Ao Senhor Fagner dos Reis Mendes Pereira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Buritis - MG